



PORTARIA GP Nº 323/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, servidora deste município, matrícula nº 2043-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário na Unidade de Saúde da Família – Vila Saraiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.25 12:31:30 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

